PORTARIA Nº 354, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa-SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, fatos informados pelo Chefe da Assessoria Jurídica do Município, no âmbito de trato com transporte de pacientes da Saúde Pública Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar aos pacientes da Saúde Pública Municipal um transporte com qualidade e segurança especialmente quando envolve mulheres e crianças;

CONSIDERANDO, a necessidade de apurar-se a responsabilidade pelo havido, sanar-se o equívoco e punir-se os responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Instituída a COMISSÃO SINDICANTE para apuração de responsabilidade sobre transporte de família, incluindo um bebê, em veículo da saúde pública municipal em condições absolutamente inapropriadas, composta pelos seguintes servidores:

1- SILVANA APARECIDA CATARINO
2- RAQUEL APARECIDA COSSOLINO OTSUBO
3- DRA. ANA TERESA MILANEZ VASCONCELOS

Art. 2º. Caberá a Comissão proceder aos trabalhos de averiguação nos termos da Lei Complementar Municipal número 164 de 03 de março de 2004, assegurando aos servidores envolvidos ampla defesa e contraditório, instruindo o processo com provas necessárias para elucidação cabal dos fatos a serem apurados e em busca a verdade real.

Art. 3º. Tão logo identificados os responsáveis, deverá ser expedida notificação aos empregados públicos municipais com cópia da presente portaria e relatório e documentos até então apurados pela comissão.

Parágrafo Único: As notificações e intimações serão feitas pelo correio, ou pessoalmente, mediante recibo devidamente assinado.

Art. 4º. O presente Processo Administrativo, na modalidade de SINDICÂNCIA, será registrado sob o número 003A/2017, tendo como objeto a análise da infração em tese, ao art. 41, incisos I, III, IV, VII, IX, XI, e ainda, em tese, conduta vedada pelo art.42, incisos XIV, XVI, todos da Lei Complementar Municipal número 164/2004.

Art. 5º. Esta Portaria entra na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de novembro de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal